



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 176/2024:** DESIGNAR A SRA. ANA CRISTINA PINHEIRO GUERRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024-DL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA CRISTINA PINHEIRO GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 4095, lotada na Secretaria de Saúde, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 38/2024-DL, Pessoa Jurídica: **GENEILDO FREITAS DOS SANTOS**, firmado em 09 de maio de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO HOSPITALAR AUTOCLAVE SERCON - MOD. HS. 364 L SÉRIE 051983, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DESGASTES (GUARNIÇÃO, RESISTÊNCIA SOLENOIDE E FILTROS), NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 21 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:277860485
53

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.06.10 14:53:14
-03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL